

PASSE LIVRE ESTUDANTIL

SOU DO ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO/EJA/TÉCNICO/PRÉ VESTIBULAR, COMO FAÇO?

Para fazer a Carteira do Passe-Livre pela primeira vez:

- 1 – Formulário de Inscrição preenchido.
 [<https://drive.google.com/file/d/0B4JIPGazYXpoa202dWktVGhnTWc/view>](https://drive.google.com/file/d/0B4JIPGazYXpoa202dWktVGhnTWc/view)
- 2 – 1 foto 3x4 recente para documento (sem rasuras);
- 3 – Cópia do CPF;
- 4 – Cópia da Identidade, ou Certidão de Nascimento (*certidão de nascimento só será permitida para menores de 18 anos*);
- 5 – Atestado Escolar 2016 (*atualizado no máximo em 90 dias; nome completo do aluno; dias da semana, turno, o início e término do curso, carimbo com assinatura do responsável da instituição de ensino e o carimbo do mesmo*);
- 6 – Comprovante de Residência atualizado no máximo em 90 dias (*caso o comprovante não estiver em nome do aluno, ou do responsável legal, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside no endereço junto com a cópia do RG do declarante, sem registrar em cartório*);
- 7 – Declaração do grupo familiar registrada em cartório, informando a quantidade de pessoas, e seus respectivos nomes, que residem com o aluno (*o verso do formulário de inscrição poderá ser usado como declaração*);
- 8 – Cópia do documento de identidade de todo o grupo familiar, ou Certidão de Nascimento (*certidão de nascimento só será permitida para menores de 18 anos*);
- 9 – Comprovante de Renda do aluno e de todos os membros da família:
 - Quem estiver trabalhando com carteira assinada deverá fornecer os 3 últimos contra cheques. Quando houver pagamento de comissão, ou hora extra deverá fornecer os 6 últimos contra cheques;
 - Para quem for autônomo ou profissional liberal: Declaração registrada em cartório referente à renda dos últimos 3 meses, (*considera-se autônomos,*

ou profissionais liberais, todos aqueles que não trabalham com carteira assinada);

- Para quem é trabalhador rural: Apresentar as notas fiscais de vendas dos produtos agrícolas dos últimos 6 meses. No caso de cooperativas, declaração da cooperativa com nome dos trabalhadores e declaração do imposto de renda pessoa jurídica completa, acompanhada do recibo de entrega à receita federal;
- Para aposentados e pensionistas: Fornecer o extrato do banco ou extrato do INSS dos 3 últimos meses;
- Para quem for dirigente ou sócio de empresa: Os 3 últimos pró-labore ou declaração de imposto de renda de pessoa jurídica completa, acompanhada do recibo de entrega a receita federal de 2015;
- Para quem vive de rendimento de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis apresentar o contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes recebidos.
- Para quem estiver desempregado: declaração dizendo que não trabalha registrada em cartório, e cópia da carteira de trabalho contendo as páginas da foto, dados pessoais, a parte do contrato de trabalho da última assinatura e a subsequente em branco. Todos maiores de idade que não trabalham deverão fornecer a CTPS.

10 – Pagamento da Taxa de Confecção do Cartão de R\$ 20,00: deve ser paga através de depósito IDENTIFICADO na conta bancária da UGES, Banrisul: Agência: 0040 Conta Corrente 06.182559.0.9.

Para quem já possui a Carteira do Passe-Livre (Renovação):

1 – Formulário de inscrição preenchido

2 – Carteira do passe-livre do ano anterior (*caso não possuir, ligar para (51) 3214-0404 solicitando o cancelamento do cartão e anotar o protocolo*);

- 3 – Cópia da Identidade, ou Certidão de Nascimento (*certidão de nascimento só será permitida para menores de 18 anos*);
- 4 – Atestado Escolar 2016 (*atualizado no máximo em 90 dias; nome completo do aluno; dias da semana, turno, o início e término do curso, carimbo com assinatura do responsável da instituição de ensino e o carimbo do mesmo*);
- 5 – Atestado de Frequência do ano ou semestre anterior, contendo o mínimo de frequência de 75%;
- 6 – Comprovante de Residência atualizado no máximo em 90 dias (*caso o comprovante não estiver em nome do aluno, ou do responsável legal, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside no endereço junto com a cópia do RG do declarante, sem registrar em cartório*);
- 7 – Declaração do grupo familiar registrada em cartório, informando a quantidade de pessoas, e seus respectivos nomes, que residem com o aluno (*o verso do formulário de inscrição poderá ser usado como declaração*);
- 8 – Cópia do documento de identidade de todo o grupo familiar, ou Certidão de Nascimento (*certidão de nascimento só será permitida para menores de 18 anos*);
- 9 – Comprovante de Renda do aluno e de todos os membros da família:
 - Quem estiver trabalhando com carteira assinada deverá fornecer os 3 últimos contra cheques. Quando houver pagamento de comissão, ou hora extra deverá fornecer os 6 últimos contra cheques;
 - Para quem for autônomo ou profissional liberal: Declaração registrada em cartório referente à renda dos últimos 3 meses, (*considera-se autônomos, ou profissionais liberais, todos aqueles que não trabalham com carteira assinada*);
 - Para quem é trabalhador rural: Apresentar as notas fiscais de vendas dos produtos agrícolas dos últimos 6 meses. No caso de cooperativas, declaração da cooperativa com nome dos trabalhadores e declaração do imposto de renda pessoa jurídica completa, acompanhada do recibo de entrega à receita federal;

- Para aposentados e pensionistas: Fornecer o extrato do banco ou extrato do INSS dos 3 últimos meses;
- Para quem for dirigente ou sócio de empresa: Os 3 últimos pró-labore ou declaração de imposto de renda de pessoa jurídica completa, acompanhada do recibo de entrega a receita federal de 2015;
- Para quem vive de rendimento de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis apresentar o contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes recebidos.
- Para quem estiver desempregado: declaração dizendo que não trabalha registrada em cartório, e copia da carteira de trabalho contendo as paginas da foto, dados pessoais, a parte do contrato de trabalho da ultima assinatura e a subsequente em branco. Todos maiores de idade que não trabalham deverão fornecer a CTPS.

10 – Pagamento da Taxa de Confecção do Cartão de R\$ 20,00: deve ser paga através de depósito IDENTIFICADO na conta bancaria da UGES, Banrisul: Agencia: 0040 Conta Corrente 06.182559.0.9.